



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 81.756.884/0001-00

AV. João Carvalho de Mello, 135 - Fone/Fax: (043) 3556-1487 - CEP 86.460-000

## RESOLUÇÃO N.º 011/2006

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ, ESTADO DO PARANÁ E AUTORIZA A PUBLICAÇÃO DE TODOS OS ATOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

**Faço saber que a Câmara Municipal de Abatiá aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte resolução:-**

Artigo 1º - Fica, pela presente resolução, autorizado ao Chefe do Poder Legislativo a produção, editoração, publicação e distribuição do Informativo da Câmara Municipal a ser feito diretamente pela Câmara Municipal com tiragem não inferior a 400 (quatrocentas) cópias mensais e sob a supervisão da Presidência da Casa .

§ 1.º - O dirigente do Poder Legislativo terá o prazo de trinta(30) dias a contar da publicação da presente, para implementar as medidas necessárias ao que determina a Resolução.

Artigo 2º - A publicação dos atos do legislativo deverá ser feita quinzenalmente, no jornal da Câmara em forma de informativo, para conhecimento da população Abatiaense de todos os atos do Poder Legislativo.

Parágrafo Único - A direção da Casa deverá distribuir os informativos a população desta cidade, enviando as agências Bancárias, as repartições Públicas e ao Comércio em geral.

Artigo 3º - As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta de dotações próprias, constantes do orçamento do Legislativo Municipal, suplementadas se necessário.

Artigo 4.º - A inexecução da presente Resolução implicará nas sanções previstas no § 3.º, do art. 26 da LOM.

Art. 5.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Abatia, aos 12 de junho de 2006.

### PUBLICAÇÃO

A PRESENTE LEI FOI PUBLICADA

NO JORNAL Tribuna do Vale Jean Kleuber Novais Sá Teles

em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

15.06.2006

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ  
CONFERE COM O ORIGINAL

ABATIÁ \_\_\_\_\_

1

Wagner Batista Castilho  
Oficial Legislativo